

PORTARIA Nº 1664/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Osvaldo Alves Ferreira;

Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-34), lotado na SDU01;

Vaga: exoneração de Márcia Souza de Moura da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1665/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Maxwell Leandro das Chagas;

Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-35), lotado SE01;

Vaga: exoneração de Tamires Ferreira Lins.

PORTARIA Nº 1666/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Maryllis Cristine Costa;

Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção III, SQC-I, EVCC, ref. 15 (101-7), lotada na Secretaria de Habitação;

Vaga: exoneração de Osvaldo Alves Ferreira.

PORTARIA Nº 1667/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Silvana de Jesus Conceição;

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-12), lotada na SS01;

Vaga: exoneração de José Norman Nascimento Ribeiro da Silva.

PORTARIA Nº 331/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto Municipal nº 25.472/2008,

ESTENDE a partir de 01.08.2008, de 24 (vinte e quatro) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (a) (Plantonista Clínico Geral)** (5500-341), lotado na Secretaria da Saúde, com seu respectivo titular **Yvan Serpa Pinto Filho** (código 20685).

PORTARIA Nº 332/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008 e o que consta do memorando nº 258/2008-SASC,

ESTENDE a partir de 01.08.2008, a carga horária dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

de 22 (vinte e duas) para 30 (trinta) horas

Nome: **LEONOR CAVALCANTI** (CÓDIGO 24242)

Função: **PSICÓLOGO (A) III (5488-111) - SAS01**

de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas

Nome: **ADRIANA CLAUDIA OLIVEIRA SILVA PARAGUASSU** (CÓDIGO 17703)

Função: **MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL) (5500-842) - SS01**

PORTARIA Nº 333/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a partir de 01.08.2008, a carga horária dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

de 36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) horas

AUXILIAR EM SAÚDE (5832) - SS03

- **CARLA MARIA NOGUEIRA DONATANGELO** (CÓDIGO 34017), (779)

- **MARCIA MATIAS DOS SANTOS** (CÓDIGO 33292), (327)

- **ROSANA ALVES DE ALMEIDA** (CÓDIGO 33275), (11)

AUXILIAR EM SAÚDE (5832) - SS01

- **VALKIRIA LEITE CRUZ** (CÓDIGO 26298), (50)

AUXILIAR EM SAÚDE (5832) - SS

- **CLAUDINEI MUNIZ DOS SANTOS** (CÓDIGO 28714), (971)

- **JANAINA SANT'ANA** (CÓDIGO 39148), (1067)

- **KATIAYUMISHIHARA ARAKAKI** (CÓDIGO 37555), (938)

- **MIRIAM NERY DE SOUZA** (CÓDIGO 20260), (279)

- **ROSELAINA ARAUJO RODRIGUES DOS SANTOS** (CÓDIGO 38357), (1001)

- **ROSANA PENHA DA SILVA OLIVEIRA** (CÓDIGO

37897), (1108)

de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas

Nome: **LUCIANO RABELO CIRILLO** (CÓDIGO 40000)

Função: **MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500-951)**

- SS01

Nome: **WELLINGTON CORREIA MENEZES** (CÓDIGO

28446)

Função: **CIRURGIÃO (A) DENTISTA (5839-85) - SS**

Nome: **JORGE WILSON FARAH** (CÓDIGO 3882)

Função: **MÉDICO (A) (5500-97) - SS01**

Nome: **ELIANA SU** (CÓDIGO 24167)

Função: **CIRURGIÃO (A) DENTISTA (5839-191) - SS**

de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas

Nome: **INES GOMES DA SILVA** (CÓDIGO 20936)

Função: **MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500-922) - SS**

Nome: **BERNARDO FONTES GARCIA** (CÓDIGO 42481)

Função: **MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-329) - SS01**

de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas

Nome: **ANAIR RIZZATTI** (CÓDIGO 23178)

Função: **ENFERMEIRO (A) (5840-11) - SS**

PORTARIA Nº 848/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação Interino **PLINIO SOARES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 532/2008-DTDGP,

SUSTA a contar de 21.07.2008, os efeitos da Portaria nº 495/2007-SG/DRA, no que diz respeito à servidora

Suely dos Santos Moreira Costa (código 24099), designada para desempenhar atividades de **Professor**

(a) Coordenador (a) Pedagógico junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

LAZER E INFORMAÇÃO

Acesse Agenda Cultural na Internet:

www.guarulhos.sp.gov.br

em agenda cultural

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Cabrália

R. Cabrália, s/n
Jd. Bela Vista

Paraventi

R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp

Macedo

R. Estilac Leal, 26
em frente a Pré-Escola

Gopoúva

R. Nadir, 34 com
r. Guarulhos

Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n
após Posto de Saúde

VI. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n
(reservatório Saae)

VI. Galvão

R. Ipiranga, 543
ao lado do rio Cabuçu

Pq. Mikail

R. Justiniano S.dos Santos
altura do nº 391

Inocoop

Av. Um
Esquina com r. Jardel Filho

Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro
com Av. Caetano Zamataro

Pq. Continental

Av. C s/n com
r. Osimar Vargas Batista

Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n
altura do nº 580

Torres Tibagy

R. Corumbaíba, 335
próximo a av. Júlio Prestes



de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:
6453-6738



DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

3º BIMESTRE DE 2008

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	1.187.427,25				15.520,47		534.700,06	637.206,72	
PODER EXECUTIVO	238.298.257,25	0,00	0,00	969.658,01	6.619.365,35	20.448.118,36	150.814.899,66	80.863.992,24	0,00
Prefeitura Municipal	210.304.876,96			969.658,01	5.864.153,37	19.985.727,48	124.189.625,71	80.251.097,88	
Órgãos/Entidades	27.993.380,29	0,00	0,00	0,00	755.211,98	462.390,88	26.625.273,95	612.894,36	0,00
SAAE	26.070.721,37				705.258,15		25.180.699,26	184.763,96	
IPREF	1.922.658,92				49.953,83	462.390,88	1.444.574,69	428.130,40	
TOTAL:	239.485.684,50	0,00	0,00	969.658,01	6.634.885,82	20.448.118,36	151.349.599,72	81.501.198,96	0,00

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: GUARULHOS

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2008

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	120.301.194,31	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	9.346.042,84	12.361 - Ensino Fundamental	55.543.899,99
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	61.956.235,05	12.365 - Educação Infantil	69.259.392,53
Imposto de Renda Retido na Fonte	20.985.713,12	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	4.127.415,20
Dívida Ativa de Impostos	32.109.801,86	12.367 - Educação Especial	109.453,13
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.157.443,49	(=) Total da Despesa do Ensino	129.040.160,85
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	16.057.244,34
Fundo de Participação dos Municípios	19.510.314,11	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	13.121,54	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	2.681.713,43	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	112.982.916,51
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	309.775.723,92	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	42.926.066,28
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	63.550.170,15	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	3.174.915,24	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	644.562.389,06	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	155.908.982,79
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	12.256.341,64	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	24,19%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	3.086.046,63	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	61,30%
Recursos recebidos do FUNDEB	71.701.193,73	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	50,00%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	2.662.590,52	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART. 69, §5º, LEI 9.394/96	86.752.482,69
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	89.706.172,52		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	734.268.561,58		

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Alibra Alimentos do Brasil Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 08/2008.
 OBJETO: Fornecimento de bebida Láctea, sabor chocolate.
 VALOR: R\$ 79.624,00 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais), sendo R\$ 37.660,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), referentes Recursos Próprios e R\$ 41.964,00 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais), referentes Recursos Vinculados - Ensino Fundamental.
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Secretaria de Educação, para ser entregue às Unidades Escolares e Creches do Município.

Agende - Agência de Desenvolvimento de Guarulhos
 CONTRATO/PEDIDO: 234/2006.
 OBJETO: 21ª. Parcela referente prestação de serviços para a execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem.
 VALOR: R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria de Relações do Trabalho, para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem.

Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 50/2008.
 OBJETO: Fornecimento de barras de ferro.
 VALOR: R\$ 32.035,00 (trinta e dois mil, trinta e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: As barras de ferro são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de matéria-prima essencial aos serviços de alvenaria em geral; essenciais também à Secretaria de Meio Ambiente, para a implantação e reestruturação de parques, praças e áreas de lazer.

Associação Congregaçao de Santa Catarina.
 CONTRATO/PEDIDO: 507/2007.
 OBJETO: Prestação de Serviços de locação de espaço para sediar a "Reunião Técnica de Planejamento da

Secretaria da Saúde", no dia 17/12/2007.
 VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 30/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para sediar a "Reunião Técnica de Planejamento da Secretaria da Saúde", no dia 17/12/2007.

B.B. Distribuidora de Carnes Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 65/2007.
 OBJETO: Fornecimento de salsicha bovina e salsicha de frango tipo hot dog.
 VALOR: R\$ 14.006,42 (quatorze mil, seis reais e quarenta e dois centavos).
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Educação, para serem entregues às Unidades Escolares e Creches do Município; são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário, e à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o preparo de refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo e do Albergue Municipal.

Brooklin Água e Alimentos Ltda.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.165/2008.
 OBJETO: Fornecimento de copos de água mineral.
 VALOR: R\$ 1.923,84 (um mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral natural foi essencial para ser distribuído aos participantes do 10º. JAG - Jogos Adaptados de Guarulhos, realizados pela Secretaria de Esportes.

Cathita Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 34/2008.
 OBJETO: Fornecimento de macarrão com ovos tipo curto.
 VALOR: R\$ 20.583,45 (vinte mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; é essencial também à Secretaria de Educação, para ser entregue às Unidades Escolares e Creches do Município.

Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 35/2008.
 OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 3.083,00 (três mil, oitenta e três reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os hortifrutigranjeiros são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o preparo de refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo e do Albergue Municipal; essenciais também à Secretaria de Meio Ambiente para alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 66/2007.
 OBJETO: 5ª. Medição referente pavimentação, drenagem e serviços complementares em toda extensão da Rua Itália, Pq. Das Nações, Pimentas.
 VALOR: R\$ 58.690,53 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), NF. 348.
 EXIGIBILIDADE: 24/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para solucionar os problemas de captação e condução de águas pluviais da via permitindo a pavimentação e dando condições de trafegabilidade.

Comac São Paulo Máquinas Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 330/2008.
 OBJETO: Fornecimento de retroescavadeira nova.
 VALOR: R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O equipamento é indispensável, pois se trata de máquina que será utilizada em serviços de movimentação de terra, auxiliando a limpeza e manutenção de parques, praças e áreas verdes.

Comercial JR de Arujá Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 457/2008. OBJETO: Fornecimento de fita de aço inox e fecho de aço inox.
 VALOR: R\$ 2.619,90 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos). EXIGIBILIDADE: 10/07/2008. JUSTIFICATIVA: A fita de aço inox é essencial ao Departamento de Iluminação Pública, para ser utilizada na manutenção e ampliação de próprios municipais.

Comercial Salles & Kaefer Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 395/2008.
 OBJETO: Fornecimento de rede de proteção para quadra poliesportiva.
 VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), NF. 3584.
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O fornecimento foi essencial à Secretaria de Esportes, para a proteção dos espectadores durante competições e eventos esportivos realizados na quadra poliesportiva do Estádio Municipal Arnaldo José Celeste

(Ponte Grande).
Comercial Thialli Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.
 OBJETO: Fornecimento de uniformes.
 VALOR: R\$ 1.718,58 (um mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais aos funcionários do Departamento de Iluminação Pública.

Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 141/2007.
 OBJETO: Fornecimento de biscoito tipo sequilho.
 VALOR: R\$ 18.562,40 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), sendo R\$ 7.922,40 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais), referentes Recursos Vinculados - Quota Est. Salário Educação.
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Educação para serem distribuídos às Unidades Escolares e Creches do Município.

Comércio e Benefício de Cereais "Guariroba" Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 135/2007.
 OBJETO: Fornecimento de goiabada individual.
 VALOR: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais).
 EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Companhia Brasileira de Cartuchos.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.529/2008.
 OBJETO: Fornecimento de munição CBC 38 SPL.
 VALOR: R\$ 40.260,00 (quarenta mil, duzentos e sessenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública, para serem utilizados pelos Guardas Cívicos Municipais, na execução de suas funções.

Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 107/2007.
 OBJETO: Fornecimento de gás GLP.
 VALOR: R\$ 32.529,67 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Educação, para ser entregue às Unidades Escolares e



*Seu emprego
pode estar
aqui. Confira.*

www.guarulhos.sp.gov.br



CIET Centro
R. dos Metalúrgicos, 66
(travessa da av. Monteiro Lobato)

CIET V. Augusta
R. Antônio Iervolino, 225
(travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas
Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760
Parque São Miguel

CIET Cumbica
R. Capitão Aviador
Walter Ribeiro , 359

**AGÊNCIA
DE EMPREGO
GRATUITA**

IPREF

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 006, DE 28 JULHO DE 2008 - IPREF

Disciplina os procedimentos sobre a emissão de CTC pelo IPREF, em cumprimento ao disposto na Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008, publicada no DOU em 16/05/2008. A Presidência do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso V, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando que a Lei Federal nº 9717/98 estabeleceu em seu art. 9º, que a União, por intermédio do Ministério da Previdência Social - MPS tem competência legal para a orientação, supervisão e o acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, como também o estabelecimento e a publicação dos parâmetros e das diretrizes gerais previstos na referida Lei; Considerando que o MPS - Ministério da Previdência Social editou a Portaria nº 154, publicada no DOU em 16/5/2008, disciplinando os procedimentos para emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, a ser fornecida pelos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos titulares de cargos efetivos, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, a fim de comprovar o tempo de contribuição àqueles entes federativos; e, estabeleceu aos entes gestores a responsabilidade de disciplinar outros procedimentos internos adequados para o devido cumprimento da referida Portaria;

Considerando, por fim, que o IPREF, na condição de unidade gestora do regime próprio de previdência municipal de Guarulhos, precisa adequar e normatizar os procedimentos para emissão de CTC, nos termos das novas orientações do MPS;

RESOLVE:

Art. 1º O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos-IPREF, gestor único do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do Município de Guarulhos, emitirá Certidão de Tempo de Contribuição-CTC para comprovar tempo de contribuição nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 2º O interessado solicitará a CTC do tempo contribuído ao IPREF, mediante requerimento escrito e dirigido ao presidente do IPREF, expondo a finalidade e as razões do pedido, apresentando os seguintes documentos originais ou cópias autenticadas:

- I - carteira de identidade - RG;
- II - cartão do CPF;
- III - cartão do PIS ou sua anotação na CTPS ou PASEP;
- IV - comprovante de endereço recente;
- V - título de eleitor;
- VI - último holerite, se possuir; e
- VII - documento que comprove a finalidade da CTC.

Parágrafo único. Não serão aceitos outros documentos de identificação.

Art. 3º Preenchidas as condições estabelecidas no artigo anterior, o Setor de Protocolo receberá o pedido, com a abertura de processo administrativo e encaminhará ao Setor competente para emissão da CTC, a fim de receber análise preliminar, que, estando em termos, solicitará, por ofício, ao órgão público de origem do requerente, os documentos necessários para fins de levantamento do tempo de contribuição, abaixo relacionados:

- I - ficha financeira;
- II - cópias autenticadas das portarias de nomeação e exoneração;
- III - relação das remunerações de contribuição devidamente preenchida e assinada;
- IV - ocorrências na frequência devidamente preenchido e assinado (anexo II); e
- V - declaração de tempo de contribuição devidamente preenchido e assinado (anexo III).

Parágrafo único. Nos documentos, acima mencionados, deverão estar inseridos o número da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ do ente emissor.

Art. 4º Vindo os documentos solicitados e estes estando em condições, o IPREF emitirá a CTC nos termos do modelo, parte integrante deste, certificando, obrigatoriamente, as leis, normas em sentido amplo ou decisões judiciais às quais os tempos de contribuição foram vinculados.

Parágrafo único. A certidão não terá espaços em branco, emendas, rasuras ou entrelinhas que não estejam ressalvadas antes do seu desfecho.

Art. 5º A CTC será identificada por numeração única do IPREF e expedida em duas vias de igual teor, sendo que a primeira será fornecida ao interessado, mediante recibo passado na segunda via, implicando sua concordância quanto ao tempo certificado.

§ 1º A segunda via da CTC, com recibo do interessado, será arquivada no IPREF, para fins de controle.

§ 2º O IPREF registrará informações referentes à emissão da CTC em controle próprio, onde serão anotados, no mínimo, os seguintes dados:

- I - número da CTC e respectiva data de sua emissão;
- II - o tempo líquido de contribuição somado na certidão expresso em dias e em anos, meses e dias; e
- III - os períodos certificados.

§ 3º O controle mencionado no parágrafo anterior, deverá ser assinado pelo servidor responsável pelas anotações e conter o visto do dirigente.

Art. 6º A CTC só poderá ser fornecida para os períodos de efetiva contribuição ao IPREF, salvo se o tempo fictício for contado até 16 de dezembro de 1998 como tempo de serviço para efeito de aposentadoria.

Parágrafo único. Poderão ser certificados os períodos de afastamento, desde que o cômputo seja autorizado por lei e tenha havido a correspondente contribuição ao RPPS do Município de Guarulhos.

Art. 7º São vedadas para fins de emissão da CTC:

- I - a contagem de tempo de contribuição de atividade privada com a de serviço público ou de mais de uma atividade no serviço público, quando concomitantes;
- II - a emissão de CTC para período que já tiver sido utilizado para a concessão de aposentadoria, em qualquer regime de previdência social;
- III - a emissão de CTC para período fictício, salvo se o tempo fictício tiver sido contado até 16 de dezembro de 1998 como tempo de serviço para efeito de aposentadoria, conforme previsão legal; e

- IV - a emissão de CTC com conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais em tempo de contribuição comum.

§ 1º Entende-se como tempo fictício aquele considerado em lei como tempo de contribuição para fins de concessão de aposentadoria sem que tenha havido, por parte do servidor, a prestação de serviço ou a correspondente contribuição.

§ 2º O tempo de serviço considerado para efeito de aposentadoria por lei e cumprido até 16 de dezembro de 1998 será contado como tempo de contribuição.

Art. 8º A CTC só poderá ser emitida por ex-servidor.

§ 1º Na hipótese de vinculação do servidor ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS por força de lei municipal de Guarulhos, poderá ser emitida a CTC relativamente ao período de vinculação ao RPPS do município de Guarulhos, mesmo que o servidor não esteja exonerado ou demitido do cargo efetivo na data do pedido.

§ 2º No caso de acumulação lícita de cargos efetivos num mesmo ente público explicitado no art. 2º desta Instrução Normativa, só poderá ser emitida CTC relativamente ao tempo de contribuição no cargo do qual o servidor se exonerou ou foi demitido.

Art. 9º Na apuração das remunerações de contribuições deverá ser observada a legislação vigente em cada competência a ser discriminada, bem como as alterações das remunerações de contribuições que tenham ocorrido, em relação às competências a que se referirem.

Parágrafo único. Entende-se como remuneração de contribuição, o valor constituído pelos vencimentos do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas na Lei Previdenciária Municipal.

Art. 10 Poderá haver revisão da CTC pelo IPREF, inclusive para fracionamento de períodos, desde que previamente devolvida a certidão original.

§ 1º As CTC's revisadas receberão o mesmo número da Certidão original e deverão conter, após a numeração, a expressão "REVISADA".

§ 2º Será admitida revisão da CTC para fracionamento de períodos somente quando a certidão comprovadamente não tiver sido utilizada para fins de aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social-RGPS ou para fins de averbação ou de aposentadoria em outro RPPS, ou ainda, uma vez averbado o tempo, este não tiver sido utilizado para obtenção de qualquer direito ou vantagem no RPPS.

Art. 11. Para possibilitar a revisão da CTC, o interessado deverá apresentar:

- I - requerimento escrito de cancelamento da certidão, no qual esclarecerá o fim e a razão do pedido;
- II - a certidão original, anexa ao requerimento; e
- III - declaração emitida pelo regime previdenciário a que se destinava a certidão contendo informações sobre a utilização, ou não, dos períodos lavrados na certidão e, em caso afirmativo, para que fins foram utilizados.

Parágrafo único. Os pedidos de revisão serão tratados no mesmo processo que deu origem à CTC.

Art. 12. No caso de solicitação de reemissão da CTC, o requerimento deverá expor as razões que justificam o pedido, observando-se o disposto nos incisos I e III do art. 11.

§ 1º As CTC's reemitidas receberão a mesma numeração da Certidão original e deverão conter, após o número, a expressão "REEMITIDA".

§ 2º Os pedidos de reemissão serão tratados no mesmo processo que deu origem à CTC.

Art. 13. O IPREF deverá disponibilizar na rede mundial de computadores-internet as respectivas CTC's emitidas, digitalizadas, para permitir a confirmação da veracidade por parte do regime previdenciário destinatário.

§ 1º O endereço eletrônico referido no caput para consulta na internet deverá constar na própria CTC.

§ 2º Enquanto não for possível a disponibilização e confirmação da veracidade da CTC na página da internet do IPREF, o órgão destinatário da CTC poderá solicitar ao IPREF, por ofício, sua ratificação ou retificação.

§ 3º Caso a CTC não tenha a veracidade confirmada ou caso seja retificada pelo IPREF, a eventual concessão de benefício ou vantagem já ocorrida com base na certidão deverá ser revista, de ofício, pelo regime previdenciário destinatário.

§ 4º Após a conclusão do processo de revisão de que trata o § 3º, o resultado deverá ser comunicado ao IPREF para eventual revisão de compensação previdenciária, caso esta já tenha sido requerida e concedida.

Art. 14. Caberá revisão da CTC, inclusive de ofício pelo IPREF, quando for constatado erro material e desde que tal revisão não importe em dar à certidão destinação diversa da que lhe foi dada originariamente.

§ 1º A revisão de que trata o caput será precedida de solicitação ao regime previdenciário destinatário da CTC de devolução da certidão original.

§ 2º Na impossibilidade de prévio resgate da certidão original, caberá ao IPREF encaminhar a nova CTC ao órgão destinatário, acompanhada de ofício informando os motivos da revisão e o cancelamento da CTC anteriormente emitida, para fins de anulação dos seus efeitos.

Art. 15. Para revisão da CTC que tenha sido utilizada no RGPS ou em outro RPPS, aplica-se o mesmo prazo decadencial utilizado no RGPS, ou seja, de dez anos, contados da data de emissão da certidão, salvo comprovada má-fé.

Art. 16. O IPREF fornecerá ao servidor detentor exclusivamente de cargo de livre nomeação e exoneração, e ao servidor titular de cargo, emprego ou função amparado pelo RGPS, documento comprobatório do vínculo funcional, para fins de concessão de benefícios ou para emissão de CTC pelo RGPS, sem prejuízo da apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, IPREF fornecerá, também, Declaração de Tempo de Contribuição na forma do formulário constante no Anexo III.

Art. 17. Concedido o benefício, caberá ao órgão conessor comunicar o fato, por ofício, ao IPREF, para os registros e providências cabíveis.


Art. 18. Para os casos não previstos nesta Instrução Normativa, o IPREF aplicará o disposto na Portaria nº 154 MPS, de 15 de maio de 2008 e suas alterações, no que couber.

Art. 19. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 28 de julho de 2008.
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPREF

MODELO DA CERTIDÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		Nº						
ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____		_____						
CNPJ: _____		Nº Processo						
NOME DO SERVIDOR: _____								
SEXO: _____		MATRÍCULA: _____						
CPF: _____		PIS/PASEP: _____						
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____		DATA DE NASCIMENTO: _____						
FILIAÇÃO:								
MAE: _____								
PAI: _____								
ENDEREÇO: _____								
CARGO EFETIVO: _____								
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: _____								
DATA DE ADMISSÃO _____		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: _____						
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:								
DE _____	A _____							
FONTE DE INFORMAÇÃO: _____								
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:								
PERÍODO DE: _____	A _____							
PARA APROVEITAMENTO NO _____	(ÓRGÃO A QUE SE DESTINA)							
PERÍODO DE: _____	A _____							
PARA APROVEITAMENTO NO _____	(ÓRGÃO A QUE SE DESTINA)							
FREQUÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
								0
								0
								0
								0
								0
								0
								0
								0
								0
TOTAL = 0								

CERTIFICO que a Lei Municipal nº6056, de 24/02/2005, assegura aos servidores do Município de GUARULHOS aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80 *****

Assinatura e carimbo do servidor

Assinatura e carimbo

FL. 2/2

>>>Certidão emitida nos moldes da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008 (1ª via - REQUERENTE // 2ª via -PROCESSO – obs.: extrair cópia para prontuário)<<<

Declaração do/a requerente

Recebi a 1ª via da presente certidão e concordo com o tempo certificado

Guarulhos, de de

Nome: _____
RG nº _____

Visitas Monitoradas

CONHEÇA A BIBLIOTECA

6408-3767

6409-1355

Rua João Gonçalves, 439 - Centro





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF**

ANEXO II

**RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES
REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº**

ÓRGÃO EXPEDIDOR:						
CNPJ:						
NOME DO SERVIDOR:						
NOME DA MÃE:						
DATA DE NASCIMENTO:				MATRÍCULA:		
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO:						
DATA DA EXONERAÇÃO:						
PIS/PASEP		CPF:				
FONTE DE INFORMAÇÃO:						
	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO
MÊS	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Janeiro						
Fevereiro						
Março						
Abril						
Maio						
Junho						
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
Guarulhos,		de			de 200	
Carimbo, Matrícula e Assinatura do Servidor Responsável pelo preenchimento:						
Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social						
ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS						
Relação emitida nos moldes da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008						
1ª via - REQUERENTE // 2ª via - PROCESSO >>> obs.: extrair cópia para prontuário<<<						

Operacional Gopouva e Departamento de Planejamento e Projetos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.300,00 (sete mil, trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2008.
JUSTIFICATIVA: Transferência para o novo prédio do Centro Operacional Gopouva.
CREDOR: ARTES GRÁFICAS LOPES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2006/002760.
OBJETO: Serviços de impressão do jornal interno do SAAE.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.607,20 (um mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008.
JUSTIFICATIVA: Manter um canal de comunicação entre a autarquia e seus funcionários.
CREDOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002652.
OBJETO: Aquisição de bloco de concreto curvo, anel de concreto armado e anel superior para apoio de tampão de ferro.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008 - 31/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.
CREDOR: EPC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006409.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos Ford linha leve.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 401,25 (quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002652.
OBJETO: Aquisição de bloco de concreto curvo, anel de concreto armado e anel superior para apoio de tampão de ferro.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.810,00 (um mil, oitocentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.
CREDOR: LABORQUIM LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002795.
OBJETO: Aquisição de diversos materiais para análises no laboratório da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008.
JUSTIFICATIVA: Os materiais serão aplicados na manutenção do sistema de abastecimento de água.
CREDOR: ACTARIS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/000471.
OBJETO: Fornecimento de hidrômetros multijato magnético e hidrômetros monojato.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.569,80 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.
JUSTIFICATIVA: Aquisição de hidrômetros de grande vazão com parte de pagamento em carcaça sucateada de hidrômetro.
CREDOR: AMANCO BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002650.
OBJETO: Aquisição de tubo de pvc rígido estruturado de cor ocre.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.868,88 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.
CREDOR: AUTOP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Volkswagen (linha leve).
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.475,38 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005101 - 2007/005102.
OBJETO: Recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia, Recondicionamento de radiadores de veículos da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 487,20 (quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: CIA ULTRAGAZ S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005961.
OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 815,85 (oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), R\$ 475,30 (quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.
OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.
JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.
CREDOR: CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003751.
OBJETO: Aquisição de cabo auto flexível.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.128,00 (um mil, cento e vinte e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.
JUSTIFICATIVA: Para uso na elétrica automotiva.
CREDOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Ford (linha pesada).
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.215,03 (onze mil, duzentos e quinze reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: DEGANI-VADUZ INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.
OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.552,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.
JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.
CREDOR: ECOBOR BORRACHAS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005100.
OBJETO: Serviços de recauchutagem e recapagem de pneus.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.179,00 (dois mil, cento e setenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: EFFECTOR COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Kia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 336,24 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006418.
OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veiculares.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005188.
OBJETO: Fornecimento parcelado de pão francês e leite especial pasteurizado.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.922,95 (quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 326,72 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: INDUGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005406.
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado em cilindros novos e lacrados de 13 e 45 kg.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca General Motors.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.527,04 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: MARCONI - EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002794.
OBJETO: Aquisição de medidor de turbidez de ph bancada, agitador magnético e calorímetro digital.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.876,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento de água.
CREDOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005095.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos para veículos leves da linha Volkswagen.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.074,04 (quatro mil e setenta e quatro reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS**

ÓRGÃO EXPEDIDOR:			
CNPJ:			
DADOS PESSOAIS			
NOME		PIS/PASEP:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	TÍTULO DE ELEITOR:	
DATA DE EXPEDIÇÃO:	CPF	Nascimento	MATRÍCULA:
NOME DA MÃE:			
ENDEREÇO:			
DADOS FUNCIONAIS			
1º	CARGO EM COMISSÃO EXERCICÍO:	Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO:	
DATA DE PUBLICAÇÃO:	DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO:	DATA DE ENCERRAMENTO/AFASTAMENTO:	
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:	DATA DE PUBLICAÇÃO:		
2º	CARGO EM COMISSÃO EXERCICÍO:	Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO:	
DATA DE PUBLICAÇÃO:	DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO:	DATA DE ENCERRAMENTO/AFASTAMENTO:	
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:	DATA DE PUBLICAÇÃO:		
3º	CARGO EM COMISSÃO EXERCICÍO:	Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO:	
DATA DE PUBLICAÇÃO:	DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO:	DATA DE ENCERRAMENTO/AFASTAMENTO:	
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:	DATA DE PUBLICAÇÃO:		
4º	CARGO EM COMISSÃO EXERCICÍO:	Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO:	
DATA DE PUBLICAÇÃO:	DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO:	DATA DE ENCERRAMENTO/AFASTAMENTO:	
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:	DATA DE PUBLICAÇÃO:		
FONTE DE INFORMAÇÃO:			
Guarulhos,		de	
		de 200	
ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS			
Carimbo, Matrícula e Assinatura do Servidor Responsável pelo preenchimento:			
Declaração emitida nos moldes da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008			
1ª via - REQUERENTE // 2ª via - PROCESSO >>> obs.: extrair cópia para prontuário<<<			

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.097,60 (trinta e quatro mil e noventa e sete reais e sessenta centavos), R\$ 6.563,28 (seis mil, quinhentos e sessenta e três reais

e vinte e oito centavos), R\$ 6.814,53 (seis mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2008 - 29/07/2008 - 31/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.
CREDOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/001346.
OBJETO: Remanejamento dos sistemas do Centro

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP). VALOR: R\$ 782,99 (setecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público. CREDOR: **COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA** COMPRA DIRETA OBJETO: Locações de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 8.395,52 (oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações efetuadas pela empresa que são necessárias para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **DSPM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**. PROCESSO: 089/2008 OBJETO: Fornecimento de carrinho de mão. VALOR: R\$ 16.201,80 (dezesseis mil, duzentos e um reais e oitenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos equipamentos que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público. CREDOR: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA** COMPRA DIRETA OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos VALOR: R\$ 1.806,86 (um mil, oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-30/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS** COMPRA DIRETA OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **G G L INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA** COMPRA DIRETA OBJETO: Fornecimento de armários. VALOR: R\$ 11.818,98 (onze mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos armários para a armazenagem de materiais de diversas áreas da empresa que realizam de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA**. COMPRA DIRETA OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **GN ALIMENTOS LTDA**. PROCESSO: 191/2008 OBJETO: Fornecimento de carne bovina. VALOR: R\$ 18.211,50 (dezoito mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público. CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE** PROCESSO: 186/2007 OBJETO: Prestação de serviços com caminhão basculante tipo toco. VALOR: R\$ 21.628,22 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público. CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA** PROCESSO: 392/2007 OBJETO: Fornecimento de cimento. VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público. CREDOR: **GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** COMPRA DIRETA OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios. VALOR: R\$ 558,50 (quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público. CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA** PROCESSO: 474/2007 OBJETO: Fornecimento de frios. VALOR: R\$ 506,80 (quinhentos e seis reais e oitenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para o desjejum dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público. CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA** PROCESSO: 192/2008 OBJETO: Fornecimento de carnes bovina e de frango. VALOR: R\$ 33.991,10 (trinta e três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público. CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA** PROCESSO: 092/2008 OBJETO: Fornecimento de queijos. VALOR: R\$ 8.840,81 (oito mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público. CREDOR: **JC ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** PROCESSO: 296/2008 OBJETO: Fornecimento de madeiras. VALOR: R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa, que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público. CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** COMPRA DIRETA OBJETO: Fornecimento de materiais diversos. VALOR: R\$ 464,73 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais para a empresa que são necessários para a realização de obras e serviços de relevante interesse público. CREDOR: **KERMAQ MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-EPP**. COMPRA DIRETA OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **LABATE PAPÉIS MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA** COMPRA DIRETA OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos. VALOR: R\$ 11.660,00 (onze mil, seiscentos e sessenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a nossa Gráfica que realiza serviços de relevante interesse público. CREDOR: **LOC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** PROCESSO: 325/2005 OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos. VALOR: R\$ 17.650,68 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, causando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público. CREDOR: **LONDON LTDA**. COMPRA DIRETA OBJETO: Fornecimento de telhados e materiais de coberturas. VALOR: R\$ 327,35 (trezentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a manutenção de próprios da Secretária da Saúde que realiza serviços de relevante interesse público. CREDOR: **MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** COMPRA DIRETA OBJETO: Fornecimento de materiais diversos. VALOR: R\$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais para a empresa que são necessários para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME** COMPRA DIRETA OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios. VALOR: R\$ 2.741,96 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público. CREDOR: **MIRIADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA** COMPRA DIRETA OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 1.173,00 (um mil, cento e setenta e três reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **MS ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**. PROCESSO: 063/2008 OBJETO: Fornecimento de cestas básicas. VALOR: R\$ 104.679,66 (cento e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-28-29/06/2008 e 02/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das cestas básicas, ocasionando grandes problemas no recebimento do benefício concedido aos nossos funcionários. CREDOR: **MS ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**. PROCESSO: 126/2008 OBJETO: Fornecimento de feijão carioca tipo 1. VALOR: R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para a

alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público. CREDOR: **MULT BOMBAS COM. ASSIST. TÉCNICA DE BOMBAS LTDA-ME** COMPRA DIRETA OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 713,00 (setecentos e treze reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA** COMPRA DIRETA OBJETO: Fornecimento de materiais de informática. VALOR: R\$ 1.057,00 (um mil e cinquenta e sete reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-25/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços informatizados efetuados pela empresa que são de relevante interesse público. CREDOR: **NOVA REPBRAS COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** PROCESSO: 088/2008 OBJETO: Fornecimento de guias de concreto. VALOR: R\$ 2.197,50 (dois mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público. CREDOR: **NOVA VITÓRIA MADEIRAS E FERRAGENS LTDA - ME** COMPRA DIRETA OBJETO: Fornecimento de materiais para a manutenção de imóveis. VALOR: R\$ 1.228,70 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a manutenção de próprios em diversas unidades desta empresa que realizam serviços de relevante interesse público. CREDOR: **NÚCLEO DA EXPANSÃO DA MENTE E DO CONHECIMENTO - NEMC** PROCESSO: 497/2007 OBJETO: Fornecimento de cursos para os nossos funcionários. VALOR: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cursos necessários para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que realizam de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA** COMPRA DIRETA OBJETO: Manutenções de veículos. VALOR: R\$ 11.909,00 (onze mil, novecentos e nove reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-31/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME** COMPRA DIRETA OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 1.649,00 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **PLATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**. COMPRA DIRETA OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza. VALOR: R\$ 1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que são necessários para a realização dos serviços de limpeza que são de relevante interesse público. CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA** PROCESSO: 312/2007 OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões. VALOR: R\$ 11.570,57 (onze mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** PROCESSO: 364/2007 OBJETO: Execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas do bairro Jardim Bonsucesso. VALOR: R\$ 52.436,33 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de relevante interesse público. CREDOR: **RETÍFICA MOTOR VIDRO LTDA** PROCESSO: 353/2007 OBJETO: Serviços de retífica de motores de caminhões. VALOR: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução das retíficas, ocasionando a paralisação dos nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **RHS COMÉRCIO E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LIMITADA- ME** PROCESSO: 005/2008 OBJETO: Prestação de manutenção do software do Sistema SDP - Sistema para Despachos Policiais. VALOR: R\$ 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do software necessário para as atividades do Setor de Logística da empresa que presta serviços

necessários a comunidade. CREDOR: **SAMARA S/A - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO** PROCESSO: 168/2007 OBJETO: Construção da 4ª arquibancada, do Estádio de Futebol Antonio Soares de Oliveira. VALOR: R\$ 314.637,42 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da 4ª arquibancada do Estádio de Futebol Antonio Soares de Oliveira, que é de relevante interesse para a comunidade. CREDOR: **SANTA EDWIGES COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA** COMPRA DIRETA OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos. VALOR: R\$ 10.098,00 (dez mil e noventa e oito reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados pela nossa Gráfica para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA**. PROCESSO: 324/2005 OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos. VALOR: R\$ 69.669,73 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público. CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** PROCESSO: 326/2005 OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos. VALOR: R\$ 31.468,10 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados para a empresa que são necessários para a realização de atividades de relevante interesse público. CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME** COMPRA DIRETA OBJETO: Manutenções de veículos. VALOR: R\$ 2.853,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** PROCESSO: 246/2008 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza. VALOR: R\$ 5.227,00 (cinco mil, duzentos e vinte e sete reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público. CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA** COMPRA DIRETA OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção de veículos. VALOR: R\$ 453,46 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: **VIPART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** COMPRA DIRETA OBJETO: Fornecimento de compactadores vibratórios de persuasão. VALOR: R\$ 4.132,92 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos equipamentos para a empresa que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público. CREDOR: **VISAPLAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**. PROCESSO: 185/2007 OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo amarelo. VALOR: R\$ 13.580,00 (treze mil, quinhentos e oitenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a limpeza e armazenagem de lixo em diversos locais públicos. CREDOR: **WORKMAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO** PROCESSO: 125/2008 OBJETO: Fornecimento de rolos compactadores vibratórios. VALOR: R\$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos objetos para a empresa que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público. Guarulhos (SP), 29 de julho de 2008 **ARTUR PEREIRA CUNHA** Diretor Presidente

NOVA ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2008 – Aquisição de concreto usinado. Envio das propostas até **12/08/2008 às 09h00**. Processo Administrativo nº 325/2008. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e-com.br **JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO** A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 327/2008**, torna público a

classificação do **Tomada de Preços nº 020/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, drenagem para captação de águas pluviais e muro de arrimo na Rua: Paraguaçu, Travessa Paraguaçu, Viela de Servidão, Rua Natalina, Rua Paqueta e Rua Igara, localizadas no loteamento Recreio São Jorge - Bairro Cabuçu, neste Município. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: 1º lugar a empresa **Potenza Eng. e Constr. Ltda.**, 2º lugar: T&T Constr. e Com. de Prod. Ltda e em 3º lugar: Ostevalle Constr. e Saneamento Ltda. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. O processo encontra-se disponível para vista no Departamento de Compras, sito a Av. Armanda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - S/P.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 338/2008**, torna público a

homologação do **Pregão Eletrônico nº 084/2008**, que trata da aquisição de lâmpadas e materiais elétricos, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto no **lote 01** a favor da empresa **Real Luz - Com. de Mat. Elétricos e Eletrônicos Ltda - ME.**, nos **lotes 02 e 03** a favor da empresa **Vanelza & Lui Com. de Mat. Elétricos Ltda - ME.**, e no **lote 04** a favor da empresa **Eletromega Comercial Ltda.**

Processo Administrativo nº 351/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 087/2008**, que trata da contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de pontos de conexão de rede com tecnologia VPN/MPLS, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Telecomunicações de São Paulo S.A - Telesp.**

APOSTILA

Processo Administrativo nº 226/2006 - Apostila nº 01 ao Contrato nº 096/2006, celebrado em 23/07/2008 com a empresa **Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A.** **Objeto:** contratação de empresa visando a execução de obras de recomposição de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica na Rua São Paulo de Oliveira e Rua Ipiobuna,

Loteamento Jardim Cumbica, neste Município.

Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 096/2006 no período de junho de 2006 a junho de 2007, o índice referente a Pavimentação em 4,9184%, de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS - SÃO PAULO**. O saldo contratual é R\$ 346.870,51, sendo o contrato total R\$ 435.114,57. Considerando o percentual do índice e o saldo contratual o valor do reajuste é R\$ 17.060,48 (dezesete mil sessenta reais e quarenta e oito centavos). Portanto o valor do saldo contratual reajustado é R\$ 363.930,99 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e trinta reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total do contrato reajustado em R\$ 452.175,05 (quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e setenta e cinco reais e cinco centavos), a partir de 05 de junho de 2007, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **data:** 23/07/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 343/2008 torna público o Contrato nº 137/2008. Convite nº 010/2008. **Objeto:** piso de granilite

do HMU. **Contratada:** Gimacon - Construções e Comércio Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 54.892,74 - **assinado:** 28/07/08.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 091/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 052/2008 - **Contratada:** Biguá Alimentos Ltda. **Objeto:** aquisição de arroz agulhinha. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário para R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) o quilo, a partir de 23 de maio de 2008 e para R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) o quilo, a partir de 23 de junho de 2008, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 04/07/08.

Guarulhos, 28 de julho de 2008.
JULIANA APARECIDA PEPATO
Sup. Compras e Licitações



DENGUE

SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,

VEXA-SE

Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações:

6436-3666

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura

6475-8600

Centrais de Atendimento do



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Empresarial: avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5292 e 6484-2813
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazação, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 e 6482-1667

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	6472-5177 e 6472-5178	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	6468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	6475-9844
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 - 6424-4448 e 6424-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	6475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	6423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	6475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	6453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	6475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	6468-0008 e 6443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	6472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	6475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	6443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7409	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	6472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	6464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	6412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	6443-2155 6443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	6486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopouva	6442-7797	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	6436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	6453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	6475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	6475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	6441-4326	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	6475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	6423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	6483-2354 e 6483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	6475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	6469-8246 e 6466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:
www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331